

**PORTARIA DO CRP-23**  
**Nº 003/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região e o Regimento dos Grupos de Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região,

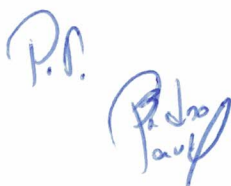
CONSIDERANDO a deliberação da 72ª Reunião Plenária, 17ª Reunião Plenária Ordinária do II Plenário ocorrida em 27 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

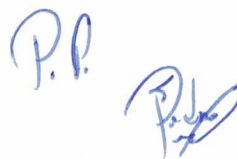
Art. 1º- Retificar o artigo 4º, Cap I, Título II, da Portaria nº 52/2016, que aprova o Regimento Interno das Comissões Especiais do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, de modo que seja estabelecido o número mínimo de 5 (cinco) psicólogas (os) colaboradores para a composição de cada Comissão Especial e o quórum mínimo de 5 (cinco) membros para as reuniões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2017.

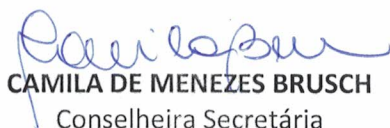
Palmas-TO, 27 de janeiro de 2018.



**HUDSON EYGO SOARES MOTA**  
Conselheiro Presidente



**PEDRO PAULO VALADÃO COELHO**  
Conselheiro Vice-Presidente



**CAMILA DE MENEZES BRUSCH**  
Conselheira Secretária



**MURIEL CORREA NEVES RODRIGUES**  
Conselheira Tesoureira